

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 78/95

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz SEVERINO MARCONDES MEIRA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes, PAULO MONTENEGRO PIRES, ALUÍSIO RODRIGUES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, Classista Representante dos Empregados e HAROLDO COUTINHO DE LUCENA, Classista Representante dos Empregadores, apreciando o Proc. TRT - CS - Port. GP 517/95, RESOLVEU, por maioria de votos, aprovar a constituição de uma Comissão de Sindicância composta pelos Exm^{os}. Srs. Juízes ALUÍSIO RODRIGUES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO e VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO para, sob a Presidência do primeiro, apurar os fatos constantes no Processo suso mencionado que envolvem o nome do Magistrado ali mencionado, contra o voto do Exm^o. Sr. Juiz GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO que determinava o arquivamento da sindicância instaurada pela Port. - GP - 517/95.

Sala das Sessões, 21 de junho de 1995

.

Obs: Ausente justificadamente o Exm^o. Sr. Tarcísio de Miranda Monte. O Exm^o. Sr. Juiz Paulo Montenegro Pires averbou-se suspeito.

ROBERTSON EUGÊNIO PEREIRA DE MELO

Secretário do Tribunal Pleno